ESTADODOPIAUÍ
MUNICIPIODESÃOLUISDOPIAUI
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 – I - C da **RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 09, DE 08 DE MAIO DE 2014**. O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB do Município de São Luís do Piauí-PI reuniu-se, em caráter especial para fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete do FUNDEB, referente ao mês de **abril/2026**, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas além do documento quanto aos pareceres Técnicos legalmente exigidos. Isto posto, após todos os procedimentos de competência deste Conselho e julgando que a documentação analisada se encontra de acordo com a realidade das atividades executadas no Município, de forma legal e transparente. Os membros aqui reunidos consideraram que a mesma se encontra apta para analises dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Legislativo Municipal.

São Luís do Piauí-PI, 15 de maio de 2026.

Valmir Barros de Sousa
Presidente- Rep de Diretores
CPF: 831.773.963-53

Rep. da Secretaria Municipal de Educação
Evanelita da Silva Chagas Barros
CPF 823.705.243-91

Maria Valdete da Silva Leite
Rep. de Professores das esc. Municipais
CPF 702.158.553-53

Dedilberto Carvalho da Silva
Rep. Estudantes
CPF: 015.154.683-56

Núbia dos Santos Silva
Rep. de Pais de Alunos da Educação Básica
CPF: 051.211.793-40

Rosa Maria Borges de Sousa
Rep. do Conselho Pastoral – Igreja Católica
CPF: 022.124.373-90

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA - ***.*41.073-** - 25/05/2026 14:24:4